PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente CAMARA PELOTENSE DO LIV	C.N.P.J. 01.915.874/0001-31			
Endereço Rua Marechal Floriano, nº 12 - C	Centro			
	U.F. RS	C.E.P. 96015-440	DDD/Tel (53)9847	
	Sanco SICREDI	Agençia 0663	Praça de 748	Pagamento
Nome do Responsável Carlos André de Souza Silva				C.P.F. 948.631.480-80
C.I./Órgão Expedidor 2062692088 – SSP/RS	Cargo Presidente		Função Coorden	nação
Endereço Rua Francisco Jesus Vernetti, nº 5	554 - Areal			C.E.P. 96080-560
Home Page:@feiradolivropelotas		e-mail: contato	@feiradol	ivrodepelotas.com.br

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução		
FEIRA DO LIVRO DE PELOTAS 2019	Início 30/10/2019	Término 25/11/2019	
Identificação do Objeto	}		
Feira do Livro de Pelotas	٠		
Justificativa da Proposição:			

Justifica-se pelo fato que a Câmara Pelotense do Livro é a instituição realizadora oficial da Feira do Livro de Pelotas e que representa as livrarias associadas. Fundada em 2008 sendo definitivamente reconhecida. A Feira do Livro de Pelotas é um evento cultural de caráter popular e, significativamente, o de maior prestígio e relevância para a comunidade local e regional, teve sua primeira edição em 1960, foi a primeira feira do gênero realizada no interior do Rio Grande do Sul, constituindo-se na "festa do livro" do sul gaúcho. A Câmara Pelotense do Livro percebendo a grande importância deste evento procura sempre realizá-lo de uma forma diferenciada, buscando alcançar seus objetivos principais que são promover e fomentar a cultura, reunindo livrarias, editoras e diversos autores, além de incentivar a participação das redes de ensino público e privado, através de apresentações artísticas, de concursos de produção literária, oferece também espaço para atividades lúdico-pedagógicas e oportuniza a apresentação de diversas expressões artísticas no palco de shows do evento, tudo de forma gratuita.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

# · · / ·	PLANO DE TRABALHO FEIRA DO LIVRO 2019		
ETAPAS	ATIVIDADES	DATA	DATA
EVENTO : Execução	Organização da Abertura Oficial - Protocolo /Convites	30/10	31/10
	Supervisão e acompanhamento integral (dos espaços gastro- nômicos, de lançamentos e autógrafos e dos palcos de apre- sentações)	31/10	17/11
	Supervisão da Assessoria de Imprensa	31/10	17/11
	Acompanhamento dos serviços de terceiros: Segurança/Instalação Elétrica/Inst. Hidráulica	30/10	23/11
	Coordenação das Escolas (agenda de visitas/ apresentações/ exposições)	31/10	17/11
	Organizar Tenda Cultural/Tenda dos Autógrafos/Eventos	31/10	17/11
	Execução da Programação Cultural e atividades	31/10	17/11
	Supervisão da Segurança e da Limpeza	30/10	20/11
	Encerramento diário da feira	31/10	17/11
PÓS - EVENTO	Desmonte .	18/11	25/11
	Prestação de Contas	nov/19	jan/20

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

	ORÇAMENTO FEIRA DOLIVRO DE PELOTAS 2019						
	DESCRIÇÃO	QTD	TEMPO/ ESPECIFICAÇÃO	V.UNIT.	TOTAL		
1	EQUIPE	3	19 DIAS		R\$	11.200,00	
2	SERVIÇOS						
	Segurança		25dias /24h	•	R\$	21.000,00	
	Instalação Elétrica Geral		:		R\$	10.000,00	
	Sonorização e iluminação		19 dias		R\$	8.000,00	
	Consumo Elétrico				R\$	4.000,00	
	Projeto Arquitetônico				R\$	1.000,00	
	Projeto Bombeiros		•		R\$	1.300,00	
	Locação Mat. Incêndio				R\$	3.500,00	
	TOTAL				R\$	60.000,00	

3	Divulgação					
	Revista Progr(impressão)	5000		3	R\$	4.143,00
	Arte Revista /Banner Palco				R\$	
	TOTAL DIVULGAÇÃO		-			3.000,00
4	Gerais				R\$	7.143,00
	Despesas Gerais					
5	Estruturas				R\$	5.000,00
	Total Estruturas				R\$	55.000,00
6	Apresentações Artísticas	36	2/dia		R\$	
	TOTAL GERAL				R\$	17.000,00 144.143,00
					1,3	144.143,00

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00) CONCEDENTE

Data:	Valor:
31/10/2019	R\$ 35.000,00 (estrutura)
	R\$ 2.000,00 (cachê escritora Eliana Alves Cruz)
	Valor Total: R\$ 37.000,00

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

	Valor Unitário	Valor Total	
Ingressos		Gratuitos	
Espaços	variados	R\$ 97.000,00	
Patrocínios		R\$ 10.143,00	
TOTAL		R\$ 107.143,00	

6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Órgão/Entidade Prefeitura de Pelotas para os feitos e sob as penas da lei, que:

- 1. Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Termo de Fomento não contrariam a Lei Orgânica Municipal.
- 2. Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal: Valor de R\$ 37.000,00.
- 3. Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos

oriundos de dotações consignadas no orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Pelotas, 21 de atubio de 2019

Local e Data
Carlos Andre de Souza Silva.

Proponente

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

clotes 21 de outubro de 2013 Local e Data

Populares Secretaria Municipal de Cultura